



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.533 - DE 1º DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Castanhal-experiência de educação integrada".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na reunião do dia 1º.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 062/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Castanhal-experiência de educação integrada", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação do Centro de Educação, que objetiva proporcionar aos discentes de Pedagogia, experiência de aprofundamento em Educação Integrada, colaborando para o efetivo desempenho pessoal e profissional dos mesmos, como, também, concorrer para a melhoria da qualidade de ensino no Município de Castanhal; o projeto será executado com recursos da (PROENE) no valor de Cz\$ 5.781,80, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 19.706/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa